



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 041/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que a através da Secretaria competente estruture a Brigada Municipal de Proteção e Combate a Incêndio Florestal; .

JUSTIFICATIVA

A estruturação da Brigada Municipal de Proteção e Combate a Incêndio Florestal é uma medida essencial para garantir a preservação do meio ambiente e a segurança da população de Madre de Deus de Minas. Embora já exista uma legislação que institua a brigada, é necessário que a prefeitura municipal, por meio de recursos próprios e/ou parcerias, promova a capacitação dos membros, adquira equipamentos adequados e implemente um plano estratégico de ação. O aumento dos focos de incêndio nos últimos anos reforça a urgência de uma resposta rápida e eficiente, minimizando os danos ambientais e garantindo a proteção das áreas florestais do município.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 de novembro de 2024.


Othon José Araújo Fajardo
Vereador